



Filiado à CUT-FNU

STIU-DF

NOTÍCIAS

EDIÇÃO EXTRA

www.stiudf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - CEB - NÚMERO 07/2011 - 26 DE AGOSTO DE 2011

CAMPANHA SALARIAL 2011/2013

ASSEMBLEIA GERAL NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, 30/8, PARA APROVAÇÃO DA PAUTA

Jornal de Brasília - 24/08/2011

Em conformidade com o edital publicado no Jornal de Brasília nessa quarta-feira, 24/8 (veja abaixo), a diretoria do STIU-DF convoca todos os trabalhadores e as trabalhadoras da CEB para assembleia geral extraordinária a ser realizada na próxima terça-feira, 30/8, no estacionamento da CEB/SIA, a partir das 17h, para discussão e aprovação da pauta de reivindicações da campanha salarial de data-base. A presença de todos é muito importante, pois é a assembleia quem autoriza o Sindicato a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio de greve, se for o caso, e exercer o direito de greve, entre outras deliberações inerentes à campanha salarial.

O Sindicato ressalta ainda que, dentro do item "Assuntos gerais", serão dadas informações sobre o PCCS e os planos Faceb (veja matérias no verso).

Nesta data-base, o ACT deverá ser negociado na íntegra (cláusulas de manutenção, manutenção com avanços e novas), o que certamente demandará uma participação ainda mais efetiva da categoria em todo o processo, a começar pela aprovação da pauta. O Sindicato já analisou e compilou as propostas apresentadas pelos trabalhadores nas reuniões setoriais, a fim de que as reivindicações a serem levadas à empresa reflitam, de fato, as necessidades e aspirações da categoria.

A pauta deverá ser entregue à CEB no dia 14 de setembro e, apesar de ser extensa, o Sindicato espera que as reuniões sejam ágeis e produtivas, a fim de não estender desnecessariamente o processo. Afinal, é grande a expectativa dos tra-



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e ao artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos os seus associados, trabalhadores da CEB Distribuição S/A, CEB Holding S/A, CEB Geração S/A, CEB Participações S/A e CEB Lajeado S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 2011 (terça-feira) às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, no estacionamento da CEB/SIA, para discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: 1) - Informes; 2) - Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações com vistas à data-base de 2011; 3) - Discussão e deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 4) - Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 5) - Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89; 6) - Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 7) - Assuntos gerais.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2011.

ERNANE LIMA ALENCAR
Pela Diretoria Colegiada

balhadores pelo fechamento de um ACT que assegure os direitos já conquistados e incorpore avanços na remuneração e nas relações e condições de trabalho.

Para que a nossa campanha seja mais uma vez vitoriosa, nunca é demais lembrar que a participação de cada trabalhador é fundamental. Não se deve esperar que o colega decida ou lute por nós. A luta é de todos, e o Sindicato tem a certeza de que a reconhecida

unidade da nossa categoria, assim como em tantas campanhas passadas, será decisiva novamente nesta data-base.

ROTEIRO DOS ÔNIBUS

HORÁRIO	LOCAL
16h	Planaltina/SIA
16h	Gama/SIA
16h	SDO/SIA

MUDANÇAS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA DA FACEB

O Conselho Deliberativo da FACEB aprovou, em junho deste ano, as alterações nos planos de previdência dos trabalhadores ativos e aposentados da CEB, ratificando o texto encaminhado anteriormente pelo Grupo de Trabalho – formado por representantes da Fundação, do STIU-DF, da Associação dos Aposentados e Pensionistas da CEB (Asapec) e da própria patrocinadora –, que debateu e chegou a um consenso para a proposta de mudança.

Para o Sindicato, trata-se de um importante passo rumo à sustentabilidade e solvência do plano BD (Benefício Definido), além de significar melhorias destacáveis no plano CD (Contribuição Definida), como o aumento do percentual de contribuição de 5% para até 10% e a ampliação da base contributiva, incluindo nela as verbas variáveis.

No Plano BD (dos empregados antigos), a essência da proposta consiste na blindagem de suas obrigações previdenciárias (reservas matemáticas) em relação ao crescimento da massa salarial acima do INPC. Após a data de aprovação das mudanças pela Previc (órgão do governo que fiscaliza e supervisiona os fundos de pensão), o SRC (Salário Real de Contribuição) dos empregados ativos será fixado a partir da soma de suas verbas fixas e a média das verbas variáveis dos últimos 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses, se esta for maior. Os aumentos acima do INPC anual formarão base contributiva para o Plano CD, que receberá contribuição tanto

dos empregados inscritos, quanto da CEB. Assim, os trabalhadores antigos ficarão com dois planos de previdência: um na modalidade BD, outro na modalidade CD.

POR QUE O STIU-DF DEFENDE A PROPOSTA

1. A proposta não veio de cima para baixo. Ao contrário, resultou das contribuições dos próprios trabalhadores, representados pelas suas entidades e seus membros eleitos nos conselhos e na diretoria da Faceb. Trata-se de uma construção coletiva, voltada para o interesse de todos os participantes, assistidos e beneficiários da Fundação.

2. A proposta afasta o nosso plano BD de alternativas convencionais como saldamento e migração, aplicadas por inúmeras empresas – inclusive estatais – e fundos de pensão. Essas medidas se revelam prejudiciais aos trabalhadores, pois, além de reduzirem o valor do benefício, provocam o aumento das contribuições para quem fica no plano BD e o fim dos benefícios de risco e vitalício para quem vai para o plano CD.

3. A proposta busca a sustentabilidade do Plano BD, que só é bom quando está em equilíbrio. Se esse tipo de plano começa a tender ao desequilíbrio, principalmente pelo crescimento da massa salarial, acaba punindo os aposentados e os trabalhadores com salários mais baixos, que são obrigados por lei a efetuar contribuições extraordinárias visando

ao equacionamento de déficits. Aqueles que ganham altos salários também pagam, mas são compensados com um benefício de valor maior. Ou seja, se nada for feito e o plano BD entrar em desequilíbrio, os pequenos terão que pagar para a tranquilidade futura dos grandes.

4. A proposta não retira direito à previdência complementar dos trabalhadores, pois mantém e até amplia a base de contribuição salarial, trazendo para a sua composição verbas que hoje estão excluídas do Plano, como o ACT 2001/2002, a PL e o 14.º salário não incorporados. Mas para isso se efetivar, é preciso que os trabalhadores antigos façam a adesão ao Plano CD tão logo as alterações sejam aprovadas pela Previc.

5. A proposta põe fim ao discurso de que “aumento de salário impacta na Faceb”. A partir da alteração, o plano BD não servirá mais como desculpa para o congelamento do PCCS e a não concessão de aumento real aos trabalhadores.

6. As mudanças melhoram o plano CD e o torna mais atrativo para os empregados novos. A possibilidade de contribuir mais, obrigando a CEB a fazer o mesmo, permite a formação de uma reserva matemática maior, projetando um benefício futuro mais digno. A partir do ingresso de mais trabalhadores, novos e antigos, a luta do Sindicato será pela inclusão do benefício de risco no regulamento, além da concessão de empréstimo, hoje negada ao participante deste plano.

O REALINHAMENTO SALARIAL TEM QUE SER “DE VERDADE”, NÃO “DE FAZ DE CONTA”

O STIU-DF tem debatido nos últimos dias a implementação do realinhamento salarial, conforme previsto no ACT vigente. Cumprida a etapa da atualização curricular, é hora de cruzar a pontuação apurada de cada empregado com a tabela.